

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE ANGOLA

Centro de Estudos, Investigação e Pós-Graduações

COMUNICADO

28 de Agosto de 2023

ACESSO E CANDIDATURA PARA CURSOS DE MESTRADO

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- São admitidos como candidatos aos cursos de Mestrado os titulares de grau académico, nacional ou estrangeiro, equivalente ao das licenciaturas estabelecidas pelo Conselho Científico das Unidades Orgânicas responsáveis e consideradas adequadas à frequência do curso.
- 2. Serão ainda avaliadas candidatos os titulares de grau académico, nacional ou estrangeiro, equivalente ao das licenciaturas de áreas não afins desde que cumpridos os critérios de selecção e seriação dos candidatos conforme estabelecido no presente regulamento.
- 3. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.
- 4. Quando considerar necessário, a comissão científica do curso de mestrado poderá solicitar aos candidatos informação adicional.
- 5. Poderão ser definidos procedimentos de admissão e seleção em parceria com entidades de ensino superior de outros países, na base de protocolos de colaboração estabelecidos.
- 6. O direito ao ingresso num curso de mestrado, adquirido após a decisão de admissão, é formalizado no acto de matrícula no CEIP.
- 7. Anualmente será afixado o número de vagas disponíveis para cada curso de mestrado.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas para os cursos de mestrado são apresentadas presencialmente, devendo constar do processo a Ficha de candidatura devidamente preenchida e respectivos anexos que compreendem;

Carta de Motivação

Cópia do Certificado de Habilitações com Notas e Diploma Autenticados pelo INAAREES

Curriculum Vitae

Cópia do Bilhete de Identidade Actualizado

Três Fotografias,

Atestado Médico.

Comprovativo de pagamento da Taxa específica

- 2 Os candidatos podem anexar ao processo outros documentos que considerem pertinentes para a avaliação da respectiva candidatura
- 3 Os candidatos que apresentem a candidatura para uma área de formação distinta da sua formação de base poderão estar sujeitos à solicitação de documentação adicional

Centro de Estudos, Investigação e Pós-Graduação.